



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando os Memorandos nº 064/2016 DGCO, 065/2016 DGCO e 066/2016 DGCO:

I-DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir a função do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Mat. SIAPE	SUBSTITUTO	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
1968157	TATIANA FEITOZA PEREIRA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS- FG 02	14/03/2016 A 03/04/2016

II-DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir a criação da função do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Mat. SIAPE	SUBSTITUTO	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
1882419	ELIETH OLIVEIRA BRANDÃO	ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DE ESINO - FG 02	14/03/2016 A 03/04/2016

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboril, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO

III- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir a função do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

Mat. SIAPE	SUBSTITUTO	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
1766686	RONIEDSON FERNANDES DA SILVA	COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	03/03/2016 A 03/04/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Geral

MISSÃO

Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.

Estrada do Tamboril, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000